

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 050

São Paulo

quinta-feira, 17 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-3-88

ARBITRANDO,

a partir de 1-3-88, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, arrendo as despesas a conta de recursos próprios do orçáto vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificação aos interessados:

ANA MARIA SAMPAIO RODRIGUES, RG 4.874.016;
ANGELINA DIAS SIMÕES, RG 4.981.428;
CRISTINA PEREIRA DA CRUZ, RG 17.974.072;
GEISA LÊA RODRIGUES DA SILVA, RG 2.662.944;
HELENA DOS SANTOS ANTONELLI, RG 12.332.733;
INÊS AKEMI TAKARA, RG 2.837.380;
LAURA MINGARDI, RG 4.392.144;
LUZIA MACHADO DE BARROS, RG 18.499.558;
MIRIAM DA SILVA PEREIRA, RG 16.688.885;
MIRTES REGINA MARQUES ZORRON, RG 9.171.938;
OSÉIAS PINHEIRO GÔES, RG 11.418.261;
REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES, RG 5.433.649;
SUZANA MIRIAM YAGO, RG 12.991.677;
WALDEMAR GRETTO, RG 6.457.181;
WALKÍRIA SIMONI, RG 7.186.138;
YDIMER ALVES, RG 5.619.482.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15.I, da 500-74, o afastamento de ALDA MARIA MUNDIM DE OLIVEIRA, RG. 295.821, Servente, temporária, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-1 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15.I, da 500-74, o afastamento de JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA, RG. 3.306.499, Servente, temporário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-1 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSVALDO FERREIRA SANTOS, RG 3.043.896, Secretário de Escola II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 7-3 a 31-12-88.

CESANDO,

o afastamento de ROBERTO TAVARES VILANOVA, RG. 2.426.840, Médico I, da Secretaria da Saúde, junto à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria do Interior.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de GISELA MAJSKOP FRANÇA, RG. 6.894.787, Assistente Técnico de Gabinete I, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem a Cuba e ao México, a fim de realizar estágio e desenvolver trabalhos de pesquisa, no período de 8-9 a 8-10-87.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. RUBIN MOISEVITCH TUDER, RG. 6.289.282, Médico I, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluiu estágio no Departamento de Patologia da Universidade de Stanford, na Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 11-12-86 a 11-6-87, ficando insubsistente o despacho publicado a 24-6-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 1-3-88, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64 IV, da LC. 444-85, autorizou em caráter excepcional, o afastamento de NILVA OLIVEIRA CESAR BORGES, RG. 7.704.892, professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 16-3-88

No processo GG 731-88, sobre horário de estudante, concedo horário de estudante a MARIA PAULA FRANCO MOURA, RG. 7.322.855, Chefe de Seção II, efetiva, do SQF-II-QSG, padrão 26-B, da E.V.2, T-I, instituída pela LC. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74.

No processo GG 813-87, sobre horário de estudante, concedo horário de estudante a IVANI APARECIDA LAZARNA, RG. 15.833.085, Escriturário I, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 17-A, E.V.1, T-I, instituída pela LC. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO DE 15-3-88

Em cumprimento ao disposto nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a cláusula 1ª dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo relacionados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 1ª - O empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade adiante indicada, do SQF-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

Servente

ANTONIO JOSÉ DA MATTA, RG 5.258.499, a partir de 9-2 de 1988, o salário mensal será de Cz\$ 6.110,37, correspondente ao padrão 13-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 535-88, mais gratificação de representação de Cz\$ 4.172,58, e gratificação conforme a L.C. 467-86 de Cz\$ 3.591,74, no total de Cz\$ 13.874,69, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250, a partir de 2-10 de 1987, o salário mensal será de Cz\$ 3.774,06, correspondente ao padrão 14-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 524-87, mais gratificação de representação de Cz\$ 2.454,46, e gratificação conforme a L.C. 467-86, de Cz\$ 2.112,79, no total de Cz\$ 8.341,31, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3.915.662, a partir de 20-12-87, o salário mensal será de Cz\$ 3.594,34, correspondente ao padrão 14-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 524-87, mais gratificação de representação de Cz\$ 2.454,46, e gratificação conforme a L.C. 467-86, de Cz\$ 2.112,79, no total de Cz\$ 8.341,31, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

MANOEL DO PRADO, RG 4.495.629, a partir de 14-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 3.104,92, correspondente ao padrão 10-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 510-87, mais gratificação de representação de Cz\$ 2.454,46, e gratificação conforme a L.C. 467-86, de Cz\$ 2.112,79, no total de Cz\$ 7.672,17, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

TEMOTEO FERREIRA, RG 4.157.791, a partir de 17-1-88, o salário mensal será de Cz\$ 5.819,40, correspondente ao padrão 12-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 535-88, mais gratificação de representação incorporada de Cz\$ 4.172,58, e gratificação conforme a L.C. 467-86, de Cz\$ 3.591,74, no total de Cz\$ 13.583,72, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Encarregado de Turma

BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG 5.258.491, a partir de 13-12-87, o salário mensal será de Cz\$ 5.854,81, correspondente ao padrão 23-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 524-87, mais gratificação de representação de Cz\$ 2.454,46 e gratificação conforme a L.C. 467-86, de Cz\$ 2.112,79, no total de Cz\$ 10.422,06, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

TERMO DE ACORDO DE 15-3-88

Para fins de contraprestação pecuniária em caráter transitório, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, a cláusula 4ª do termo de acordo de exercício da função de Assistente e contraprestação pecuniária, celebrado em 1-8-85, entre o Governo do Estado de São Paulo e BENEDITO LOPES TORRES, RG 4.255.206, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do referido termo.

Cláusula 4ª - Em contraprestação aos serviços de Assistente, em caráter provisório e desde que no exercício da referida função de confiança, fica assegurado ao Empregado, em complementação aos seus salários, o recebimento de importância equivalente a diferença entre os seguintes padrões:

a partir de 28-6-87, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, do padrão 23-A, da E.V.1, T-I e o padrão 24-A, da E.V.3, T-I; e

a partir de 1-11-87, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78 (processo avaliatório de 1987, homologado em 30-10-87), do padrão 24-A, da E.V.1, T-I e o padrão 25-A, da E.V.3, T-I, relativa a função de Assistente que continua a exercer transitatoriamente, ficando sem efeito a alteração de contrato publicada em 25-11-87.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador de 15.03.88

Designando Zeneide Simão Alves, RG. 9.932.913, Secretário I, do SQF-I-QSEP, para exercer em substituição o Cargo Vago de Assessoria de Chefe de Seção II, do SQF-II-QSEP, na Seção de Material e Compras da Divisão de Administração da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a que se refere o inciso V, do artigo 20, do Decreto nº 13.413, de 13.03.1979, a partir de 14 de março de 1988, fazendo jus a percepção da diferença dos padrões 11-A-2-I e 20-A-2-I.

Apostila do Coordenador de 14.03.88

Declarando cessados os efeitos da Portaria de 13 - DOE, de 18 de março de 1987, que designou a Sra. Solange Gavenas Mendes, RG. 15.603.793, para substituir o Cargo Vago de Assessoria de Chefe de Seção II, do SQF-I-QSEP, a partir de 14.03.88.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatário organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PRORRÓ - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÕES.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

21 - Seção de Material e Compras - Chefe da Seção II - Cargo Vago de Assessoria - 20-A-2-I - SQF-II-QSEP 1) Zeneide Simão Alves, RG. 9.932.913 - Secretário I - 11-A-2-I - SQF-I-QSEP Decreto 13.413/79. OBS: Válido a partir de 14.03.88

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 16-03-88

Designando:

SHIGEKU SUZUKI, RG 4.902.666, Chefe de Seção II, QSEP-SQF-I, padrão 25-A-2-I, para prestar serviços na Assistência Técnica em Planejamento do Escritório Regional do Planejamento de Sorocaba, da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 26-2-1988.

JOSÉ GERALDO SANDRIN, RG 5.269.269, Técnico de Contabilidade, do QSEP-SQF-II, padrão 13-A-2-I, para prestar serviços na Seção de Administração do Escritório Regional do Planejamento de São Joaquim da Barra, da Coordenadoria de Ação Regional.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	9
Educação	9
Saúde	38
Obras	48
Transportes	48
Administração	50
Trabalho	52
Ciência e Tecnologia	52
Esportes e Turismo	52
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53
Meio Ambiente	53
Defesa do Consumidor	53

Universidades

Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55